



CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº 217 - Bairro Nossa Senhora do Rosário
Carandaí/MG - CEP: 36.280-000 - Telefax: (32)3361-1501/3361-2097
e-mail:contato@camaracarandai.mg.gov.br / <http://www.camaracarandai.mg.gov.br>

EMENDA MODIFICATIVA Nº 2 AO PROJETO DE LEI Nº 2476/2025

DÊ-SE AO ARTIGO 8º DO PROJETO DE LEI 2476/2025, A SEGUINTE REDAÇÃO:

"Art. 8º Fica suprimido o § 2º do artigo 56, da Lei 2353/2020."

JUSTIFICAÇÃO

O cargo de Controlador Geral deve ser exercido em regime de dedicação exclusiva, de maneira a evitar eventual conflito de interesses entre o servidor e o município. Além disso, a complexidade e o volume de trabalho inerentes às atribuições do cargo impedem o exercício de outras atividades concomitantemente.

Pelo acima exposto, apresento a presente emenda modificativa.

Sala das Comissões, 2 de abril de 2025.

LUIZ ANTONIO HENRIQUES JÚNIOR
Vereador